



## DECLARAÇÃO

Nos termos da Lei No. 13.019/2014 alterada pela Lei No. 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto No. 8726/2016, LUIZ VITIELLO JUNIOR, portador da cédula de identidade/RG No 4.377.676 e do CPF 203.714.548-91, Presidente do (a) LAR E CRECHE MAEZINHA, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade:

- 1) Tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme artigo 4º do estatuto social registrado em cartório, anexo (Lei No. 13.019/2014 art. 33, inc. I).
- 2) Tem, no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, conforme comprovação do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, anexo (Lei No. 13.019/2014 art. 33, inc. IV, “a”).
- 3) Tem como dirigentes e conselheiros, no período de atuação/mandato, conforme ata da última eleição anexa (Lei No. 13.019/2014 artigo 34 inc. VI):

Nome	CPF	Função	Período de mandato
Luiz Vitiello Junior	203.714.548-91	Presidente	2023/2024
Braulio Constantino Gonzaga	568.220.228-72	Vice Presidente	2023/2024
Antonio Helio Teixeira	030.752.608-94	1º Tesoureiro	2023/2024
Albino Miqueloni de Paula	060.598.928-17	2º Tesoureiro	2023/2024
Carlos Roberto Casado	279.479.989-49	1ºSecretário	2023/2024
Braulio Constantino Gonzaga Filho	277.447.498-12	2ºSecretário	2023/2024
Luiz Carlos Lourenceti	020.964.748-50	1ºDiretor de Patrimônio	2023/2024
Jose Roberto Branco	038.760.448-04	2ºDiretor de Patrimônio	2023/2024
Paulo Henrique Muczinski de Castro	283.629.758-14	1ºDiretor Social	2023/2024
Reinaldo Barbieri Ribeiro	220.570.588-16	2º Diretor Social	2023/2024
Daniel Scandalo	202.469.418-71	Conselho Fiscal Membros Efetivos	2023/2024
Hiran Andreatta de Freitas	065.697.188-60	Conselho Fiscal Membros Efetivos	2023/2024
Luiz Eduardo de Almeida	223.694.878-60	Conselho Fiscal Membros Efetivos	2023/2024
Mauricio Garcia Pereira	120.125.498-10	Conselho Fiscal Membros Suplentes	2023/2024
Tassio da Silva	220.133.998-80	Conselho Fiscal Membros Suplentes	2023/2024
Antonio aparecido Monteiro de Carvalho	795.040.008-00	Presidente Conselho Deliberativo	2023/2024
Carlos Alberto Alonso de Oliveira	005.511.788-09	Secretário Conselho Deliberativo	2023/2024
Antonio Carlos Longhi	049.686.828-40	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Edson Luiz Ribeiro da Silva	793.856.648-91	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Fabio Pontes Paes Barreto	281.308.828-50	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Fernando Thiago Alves de Souza	307.293.098-86	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Humberto Chierighini Mureb	177.368.078-17	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Lucio Antonio Baldi	873.219.808-63	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Luiz Morete Filho	889.457.408-30	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Paulo Roberto de Oliveira	438.238.588-15	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Renato Chierighini	045.703.198-07	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Valdir Bone	984.637.488-72	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024

- 4) Não há, no quadro de dirigentes da entidade membro de Poder ou do Ministério Público (o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerce atividade típica de governo, de forma remunerada) ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, dos mesmos (Lei No. 13.019/2014 art. 39, inc. III);



## MÃEZINHA

### FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.  
 Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.  
 Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria 2503 de 08/11/2011.

- 5) Não haverá contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público (Lei No. 13.019/2014 art. 39, inc. III), ou de pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público (Decreto Lei No. 2848/1940), de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade (Lei nº 4.737/1965), e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei No. 9.613/1998).
- 6) Não remunerará, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- 7) Aplica integralmente os recursos obtidos na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva (Lei No. 13.019/2014 art. 2, inc. I, "a").
- 8) Realiza escrituração de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme artigo 51 do estatuto social registrado em cartório, anexo (Lei No. 13.019/2014 art. 33, inc. I), sob responsabilidade do contador indicado a seguir, que possui registro regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa (Decreto-lei nº 9.295/46).

Nome do contador	CPF	CRC nº
CLEIDE APARECIDA ALONSO DE OLIVEIRA	021.282.558-56	SP-125906/0-0

- 9) É indicado como gestor de nossa entidade, responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria (Lei No. 13.019/2014):

Nome do gestor	CPF
LUIZ VITIELLO JUNIOR	203.714.548-91

- 10) A entidade dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas (Lei No. 13.019/2014 art. 16, inc. III), conforme comprovantes anexos.
- 11) Se compromete a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e dar publicidade ao objeto pactuado, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas (Lei No. 13.019/2014 art. 5, inc. IV).
- 12) Se compromete em movimentar os recursos repassados em conta corrente específica (Lei 13019/2014, art. 51), indicada a seguir e a prestar contas na forma prevista na legislação (Lei 13019/2014, art. 63 a 68 da mesma Lei).

Banco:	No.	033	Nome	BANCO SANTANDER
Agência:	No.	0065	Nome:	BANCO SANTANDER
Endereço:	RUA FLORIANO PEIXOTO, 996			
Município:	ITU/SP		Telefone:	(11) 4022.0625-(11)4022.5900
Conta nº:	13005500-7			



**FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23**

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.  
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.  
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria 2503 de 08/11/2011.

- 13) Se compromete em dispor, a título de contrapartida, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado: (assinalar a opção)
- recursos financeiros próprios;
- bens e serviços economicamente mensuráveis, ficando dispensada de dispor de recursos financeiros
- 14) A formalização do Termo de Parceria com o Município de Itu -SP não contraria o estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos anteriormente;
- 15) A oferta das ações/serviços sócio assistências prestadas pela entidade, são gratuitas para os usuários.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e na legislação vigente pertinente.

Itu, 11 de Abril de 2023

LUIZ VITIELLO JUNIOR  
PRESIDENTE

